



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 12

## ATA DE REUNIÃO

Aos 16 de novembro de 2023, às 11 horas, reuniu-se a Comissão Administrativa, no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, presentes seus integrantes, a saber: o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Presidente da Comissão, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho; o Segundo Vice-Presidente, Desembargador Renato Luís Dresch; e os Desembargadores Jayme Silvestre Corrêa Camargo, André Luiz Amorim Siqueira, Vicente de Oliveira Silva e Adriano de Mesquita Carneiro. O Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Júnior, participou de forma remota. Aberta a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos e, em seguida, os presentes passaram à apreciação do seguinte processo: nº **1.0000.18.002171-9/000 (processo SEI nº 0074349-44.2017.8.13.0000)**. **Relator:** Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho. **Assunto:** Minuta de Resolução que "Altera a Resolução do Órgão Especial nº 945, de 13 de novembro de 2020, que "Dispõe sobre os critérios de compensação por magistrados de Primeira e Segunda Instâncias do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais e dá outras providências". **Resultado:** A comissão, por unanimidade, acolheu o parecer do Relator, para aprovar a minuta de Resolução de evento SEI nº 16952907. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata. Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica.

**Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 01/12/2023, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Presidente**, em 01/12/2023, às 18:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16994858** e o código CRC **795EA917**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 12

## PAPELETA

<b>COMISSÃO ADMINISTRATIVA</b> <b>PROCESSO Nº 1.0000.18.002171-9/000</b> <b>Nº SEI 0074349-44.2017.8.13.0000</b>	<b>EXTRATO DE ATA</b> <b>SESSÃO DO DIA</b> 16/11/2023
<b>ASSUNTO:</b> Minuta de Resolução do Órgão Especial que "Altera a Resolução do Órgão Especial nº 945, de 13 de novembro de 2020, que "dispõe sobre os critérios de compensação por magistrados de Primeira e Segunda Instâncias do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais e dá outras providências"	
<b>RELATOR:</b> Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho	
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO:</b> Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho	
<b>INTEGRANTES DA COMISSÃO:</b>  <ol style="list-style-type: none"><li>1. DES. JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO (PRESIDENTE)</li><li>2. DES. RENATO DRESCH (2º VICE-PRESIDENTE)</li><li>3. DES. CORRÊA JUNIOR (CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA)</li><li>4. DES. ANDRÉ LUIZ AMORIM SIQUEIRA</li><li>5. DES. CORRÊA CAMARGO</li><li>6. DES. AMORIM SIQUEIRA</li><li>7. DES. VICENTE DE OLIVEIRA</li><li>8. DES. ADRIANO DE MESQUITA CARNEIRO</li></ol>	
<b>RESULTADO DO JULGAMENTO:</b> A Comissão, por unanimidade, acolheu a proposta apresentada pelo Presidente do Tribunal de Justiça, para aprovar a Minuta de Ato Normativo - Evento SEI 16952907. O Excelentíssimo Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador Corrêa Júnior, manifestou-se por meio remoto.	

**DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Presidente**, em 16/11/2023, às 11:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16961130** e o código CRC **D38E4BCF**.

---